INDICAÇÃO Nº 101/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal, que analise a viabilidade de promover intermediação junto ao DER/MG – Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, bem como junto a empresa Viação Teixeira, para que seja realizada a instalação de ponto de ônibus MG 050, km 113, conforme fotos anexas, pelas razões que seguem.

JUSTIFICATIVA

Pela presente indicação, solicitamos ao Executivo Municipal, que analise a viabilidade de promover intermediação junto ao DER/MG – Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, bem como junto a empresa Viação Teixeira, para que seja realizada a instalação de ponto de ônibus MG 050, km 113, considerando que na localidade vários moradores dependem do transporte público para deslocamento, inclusive várias crianças dependem do transporte para terem acesso a rede pública de ensino, entre outras medidas que asseguram a qualidade de vida.

Ter um ponto de ônibus na referida localidade contribuirá para a disponibilidade e ampliação do acesso ao transporte, bem como irá contribuir para segurança viária na localidade.

Carmo do Cajuru, 10 de outubro de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes**

Vereador – Presidente – Câmara Municipal de Carmo do Cajuru

ANEXO – LOCALIDADE A SER INSTALADA

